

**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

## Disponibilização do Aplicativo (APP) do PLAM-CNEN/RJ

Prezados Beneficiário(a)s,

Informamos que a partir do dia 28/06/2023 o aplicativo (APP) do PLAM-CNEN/RJ estará disponível nas lojas Android e IOS para baixar.

O aplicativo tem as seguintes facilidades:

- Carteirinha Virtual;
- Acesso à Rede Credenciada;
- Acesso e Atualização ao Cadastro (Titular e Dependentes);
- Acesso à Ficha Financeira;
- Acesso aos Relatórios: Extrato Coparticipação, Extrato de Utilização, Demonstrativo de Imposto de Renda, Situação de Autorização;
- Serviços: Favoritos (favoritar os credenciados), Medicamentos (Alarme – Data/Hora) e Senha de Acesso;
- Notícias: Informações sobre o PLAM-CNEN/RJ;
- Emergências Médicas: Contato do SAMU e dos Bombeiros;
- Acesso Rápido: Menu, Cadastro, Carteirinha, Canais de Atendimento e Formulários.

O acesso ao aplicativo, após ser baixado, deverá ser feito com o CPF do beneficiário e senha. O primeiro acesso deverá ser realizado com o CPF e senha padrão "**cnen123**". Após acessar o aplicativo, o beneficiário deverá alterar a senha padrão clicando no botão "**Serviços**" e realizar a troca da senha.

Ainda durante o primeiro acesso, o beneficiário deverá atualizar o cadastro do titular e dos dependentes clicando no botão "**Acesso Rápido**" e no botão "**Atualização Cadastral**", ao final confirmar a atualização. Será necessário também cadastrar uma foto, com boa resolução, do rosto do beneficiário. Vale lembrar que ao incluir a foto esta não poderá ser alterada.

Será disponibilizado o manual para utilização do aplicativo no link a seguir:  
<https://ajudacnen.operass.com.br/en/home>.

Os beneficiários que desejarem ter a carteirinha física deverão encaminhar solicitação para o e-mail [plamcnenrj@cnen.gov.br](mailto:plamcnenrj@cnen.gov.br), colocando no assunto "**Solicitação de Carteirinha – 2023**". O custo para emissão da carteirinha física será de R\$19,00 (dezenove reais) e estas deverão ser retiradas pelos servidores ativos na SEDE, IEN ou IRD. Para os aposentados e pensionistas, as carteirinhas, quando solicitadas, serão encaminhadas via Correios.

As carteirinhas físicas que estão em poder dos beneficiários terão a validade estendida até o dia 31/08/2023.